

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Exoneração	12
Lotação	12
Nomeação	13
Outros	14
Progressão Funcional	18
Retificação	20



**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR. Nº 11/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000766/2018-18, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2040875, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Artes Visuais, no período de 23.05.2018 a 30.05.2018 (incluindo trânsito), para participação no *I Congresso Internacional de Cristianismo Contemporâneo: Cristianismo, Cultura e Diálogo num mundo em mudança*, na Universidade Lusófona de Lisboa, Portugal. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 12/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013 e considerando o que consta no Processo nº 23118.003618/2015-02, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora ADNEIA MIRANDA GOMES, SIAPE nº 0703980, Técnica em Edificações, lotada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, no período 19/04/2018 a 19/04/2019 (incluindo trânsito), para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidade NIHON GAKKO, sediada em Fernando de la Mora, Paraguai. Com ônus limitado.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 012/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 08/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Suzenir Aguiar da Silva Sato, Siape nº 3280742 (Orientadora), Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape nº 2117294 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR), Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, Siape nº 1194350 (Membro Externo/PROFIAP), Adm. Charles Dam Souza Silva, Siape 1571991 (Membro Especialista UNIR/RO), Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape nº 0396883 (Membro Suplente/PROFIAP/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de Defesa de Dissertação de Mestrado, conforme as seguintes informações:

Mestranda: ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE

Título: “Compras Públicas Sustentáveis: uma proposta de reestruturação no processo de compras nos Campi da Universidade Federal de Rondônia- UNIR”.

Data e Horário: 26/04/2018

Horário: às 09:00 h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 023/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 13/2018-MPECS, de 11/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Adriana Carvalho Coutinho Tolfo;

Título da dissertação: Avaliação da Aprendizagem segundo professoras e alunos de um curso técnico de Agente Comunitário de Saúde do sul da Amazônia;

Horário: 10:00h;

Data: 30/04/18;

Local: Auditório de Psicologia.

Banca:

i) Orientador:

Profª. Drª. Ana Maria de Lima Souza (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profª. Drª. Ana Maria de Lima Souza (UNIR)

Profª. Drª. Lúcia Rejane Gomes da Silva (UNIR)

Profª. Drª. Márcia Machado de Lima (SESAU)

iii) Examinadores suplentes:

Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico (UNIR)

Profª. Drª. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2018/DENGEA. ARIQUEMES, 9 DE ABRIL DE 2018.**

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 355/2016/GR/UNIR, de 22 de abril de 2016, RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para elaboração do vídeo de apresentação do curso de Engenharia de Alimentos para participação na II EXPOVALE e 7ª Rondônia Rural Show:

Profa. Me. Ladyslène Christhyns de Paula – Presidente

Profa. Me. Débora Francielly de Oliveira – Membro

Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich – Membro

Prof. Esp. Leonardo Evangelista Antunes Sodré – Membro

Representante discente Renata Venancio – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 30 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2018/DENGEA. ARIQUEMES, 9 DE ABRIL DE 2018.**

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 355/2016/GR/UNIR, de 22 de abril de 2016, RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para divulgação do curso de Engenharia de Alimentos junto ao Colégio Dinâmico de Ariquemes/RO:

Profa. Me. Ladyslène Christhyns de Paula – Presidente

Profa. Dra. Daniela de Araújo Sampaio – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 60 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2017/DCRM/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Diretora *Pro Tempore* do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ângelo Laurence Covatti Terra, Elaine Almeida Delamerlinda, Flavine Assis de Miranda, Izaías Médice Fernandes, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Nelbi Alves Cruz e Sandro de Vargas Schons para comporem a Comissão de Estudo e Gerenciamento do Espaço Físico do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º A Comissão terá noventa dias para condução e finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua emissão.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2018/DCRM/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Diretora *Pro Tempore* do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gilmara Yoshihara Franco, Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Ângelo Laurence Covatti Terra (1816001), Bianca Santos Chisté (2494508), Dalza Gomes da Silva (0395984), Fabiano Pereira do Amaral (2245833), Fábio Régis de Souza (2089325), Izaías Médice Fernandes (2248433), James Santos Teixeira (2158138), José Joaci Barbosa (1804852), Luciano Santos Magalhães (1857762) e Sandro de Vargas Schons (1816001), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão Interna de Discussão do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua emissão.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2018/DCRM/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Diretora *Pro Tempore* do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Ângelo Laurence Covatti Terra (1816001), Fábio Régis de Souza (2089325), Izaías Médice Fernandes (2248433) e Reginaldo Almeida Andrade (2122229) para comporem a comissão responsável pela participação do *campus* na 7ª Rondônia Rural Show.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.003039/2017-13 referente Projeto de Extensão – Introdução a Educação Tutorial, do Departamento de Ciências Econômicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.003503/2017-71 referente Projeto de Extensão: USO CONSCIENTE DO DINHEIRO: REALINHANDO AS FINANÇAS PESSOAIS, do Departamento de Ciências Econômicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Mariluce Paes de Souza, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000547/2018-21, referente a Proposta de Curso de Extensão Universitária em Introdução a Estatística, do Departamento de Ciências Econômicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2017/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, lotado no departamento de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000970/2018-21, referente ao Projeto de Pesquisa: Mapeamento Espacial da Produção Agropecuária da Região Norte do Brasil, do Departamento de Ciências Econômicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Maria Eugênia de Oliveira Silva, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001031/2018-01, referente a solicitação de Credenciamento de JADSON GONÇALVES SOARES, como Professor Colaborador, para atender o Departamento de Ciências Econômicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000858/2018-90 referente a solicitação de proposta de evento.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. EDSON MODESTO ARAÚJO JÚNIOR lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000887/2018-51 referente a solicitação de proposta de evento.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000899/2018-86 referente a solicitação de proposta de evento.

**PORTARIA Nº 005/2018/DCAR/UNIR. ARIQUEMES/RO, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017:

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Docentes abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para seleção e contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências da Educação – DECED do *Campus* de Ariquemes – Edital 01/2017/UNIR/ARIQUEMES, de 22 de dezembro de 2017:

- Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE 2245870 - Presidente;
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adailde Miranda da Silva Carvalho, SIAPE 1088687 - Membro;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Márcia Ângela Patrícia, SIAPE 1810441 – Membro;
- Prof. Me. Hugo Athanásios Fotopoulos, SIAPE 1840492 - Suplente;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE 1823099 – Suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 006/2018/DCAR/UNIR. ARIQUEMES/RO, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017:

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Docentes abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela fiscalização do Processo Seletivo para seleção e contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências da Educação – DECED do *Campus* de Ariquemes – Edital 01/2017/UNIR/ARIQUEMES, de 22 de dezembro de 2017:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisele Teixeira de Souza Sora, SIAPE 1936445;
- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, SIAPE 1848549.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de março de 2018.

**PORTARIA 006/2018/DCRM/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

A Vice-Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais



conferidas pela Portaria 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. Circular 01 da Comissão Estatuinte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luciana Soares da Cruz (1007524), Luciano Santos Magalhães (1857762) e a discente Fernanda dos Santos Cândido (201510987) como membros titulares da Subcomissão Estatuinte do *Campus* Rolim de Moura;

Art. 2º Designar os servidores José das Dores de Sá Rocha (1807939), Dério Garcia Bresciani (2157914) e a discente Luciana Sônia da Silva (201420307) como membros suplentes da referida subcomissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### **PORTARIA Nº 007/2018/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 11 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017: RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Seleção de Estagiários Administrativos para o *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tania Maria Alberte, SIAPE 1887611;
- Prof.<sup>a</sup> Me. Lara Cristina Cioffi, SIAPE: 1728700;
- Assist. em Adm. Anderson R. F. da Silva, SIAPE: 2248525;
- Auxiliar em Adm. Katia Cristina Ribeiro Pacheco, SIAPE 2316221.

II – Esta comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do *Campus* de Ariquemes.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 263/2018/GR/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000559/2018-55, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000559/2018-55, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS, SIAPE nº 1787870, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Josenir Lopes Dettoni, SIAPE nº 2495512 (Presidente);
- Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE nº 0396644 (Membro);
- Prof. Dr. Ramon Nunez Cardenas, SIAPE nº 1518452 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 267/2018/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o Memorando nº. 92/PROGRAD de 01.03.2018 e Despacho nº. 396/2018/GR/UNIR de 28.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para composição de comissão, com vistas à realização de levantamento global da situação de cadastro das matrizes curriculares no SINGU, a fim de verificar se as mesmas correspondem ao Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo CONSEA, com sua respectiva Resolução de formulação ou reformulação, bem como a

verificação dos atos autorizativos do MEC que estão sendo utilizados pela DIRCA para expedição de diploma, conforme segue:

NOME	IAPE	LOTAÇÃO
Francisco Robson da Silva Vasconcelos	2004963	Presidente - PROGRAD
Elizete Vieira de Melo	2180125	Membro - DIRCA
Renata Batista da Silva	1182621	Membro - DIRCA
Giovane Costa Silva	1848635	Membro - DTI
Juraci Magalhães Rodrigues	1642106	Membro - SECONS
Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Membro - Departamento de Línguas Vernáculas
Célio Tibúrcio Costa	1757205	Membro - Campus de Ariquemes
Wesley Loose Ludtke	1867034	Membro - Campus de Cacoal
Hailton César Alves dos Reis	1576313	Membro - Campus de Ji-Paraná
Maria Marnízia Nonato da Silva	0696412	Membro - Campus de Guajará-Mirim
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro - Campus de Rolim de Moura
Nádia Maria Petroli Pires	1967907	Membro - Campus de Vilhena

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 268/2018/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 124/PROGRAD de 09.04.2018, RESOLVE:

Designar a servidora docente ANA MARIA DE LIMA SOUZA, IAPE nº 6396738, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, para a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, junto a CAPES, sem função gratificada.

**PORTARIA Nº 269/2018/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e

Considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 9394/96, que dispõe sobre a gestão democrática das Universidades;

Considerando que a autoridade máxima institucional deve coordenar e superintender todas as atividades da UNIR, conforme artigos 11 e 21, inciso IV, do Regimento Geral;

Considerando o que consta no Processo nº. 23118.001102/2018-68;e

Considerando o Despacho nº 411/2018/GR/UNIR, de 03/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder à eleição de representantes técnicos para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e Conselho Superior de Administração (CONSAD), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 2º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- a) DANIEL GUEDES FEITOSA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2116672;
- b) REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, Contador, SIAPE nº 1459835;
- c) JOÃO MATIAS PINHEIRO, Pintor, SIAPE nº 0396447 ;

Art. 3º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será presidida pelo servidor DANIEL GUEDES FEITOSA.

Parágrafo Único – Os servidores ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1459221, e LÍBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126689 atuarão como suporte técnico da comissão.

Art. 4º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos poderá emitir ordem de serviço designando auxiliar administrativo e técnico para as providências pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 5º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, que passará a vigorar imediatamente após a sua divulgação no Boletim de Serviço da UNIR, disponibilizado eletronicamente.

Art. 6º Fica autorizada a utilização de ferramentas e *softwares* de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento de inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 7º Por meio da presente publicação, convida-se um (a) representante da categoria discente, de técnicos (as) e de docentes, indicados (as) por suas entidades de classe para, querendo, acompanharem os trabalhos na condição de observadores, visando resguardar a transparência e o zelo pela coisa pública. A indicação deverá ser encaminhada diretamente a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 271/2018/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000897/2018-97, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor docente LUIS FERNANDO POLESÍ, SIAPE nº 2081184, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/04/2018 a 17/04/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 272/2018/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000897/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente DÉBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2079305, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/04/2018 a 17/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 264/2018/GR/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001078/2018-67, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCILEY GOMES DE SOUZA, SIAPE nº 2314622, ocupante do cargo efetivo de Auditora, código de vaga nº 900711, lotada na Auditoria Interna, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, I e 34 da Lei 8.112/90, a partir de 03/04/2018.

**LOTAÇÃO****PORTARIA Nº 166/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o que consta no Memorando 018/2018/DCJP/UNIR, de 19/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lotação dos servidores técnico-administrativos no *Campus* de Ji-Paraná, conforme disposto na relação abaixo:

UNIDADE: <i>Campus</i> de Ji-Paraná				
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação
01	ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS	2494641	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SERCA
02	ALINE CRISTINA HELFENS	2114764	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
03	CAMILLA SILVA DE GOIS	2104780	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
04	EDVALDO ARAUJO NUNES	2131309	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
05	ANA PAULA LEITE CARDILQUIO	2163064	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SECRETARIA DE CAMPUS
06	GRAZIELLA PINETTI PASSONI	2131279	SECRETARIO EXECUTIVO	
07	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	1870601	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
08	NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA	1966887	TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	
09	PAULA DE BRITO MARTINS	2257676	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	CSG
10	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	1576313	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
11	MILTON PEREIRA DOS REIS	0043724	PORTEIRO	
12	ALEX ALVES ALMEIDA	2127969	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	BIBLIOTECA
13	IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS	1993074	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
14	MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI	1646680	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	
15	ANDERSON TARGINO BERTOLDO	2162324	ADMINISTRADOR	DIREÇÃO
16	ROSANGELA BRILHANTE DE	2006065	ADMINISTRADOR	

SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 185/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o que consta no Processo nº. 23118.000729/2018-00 e a reunião realizada no Gabinete da Reitoria em 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lotação dos servidores Técnicos, conforme disposto na relação abaixo:

UNIDADE: Departamento Acadêmico de Educação do Campo – Rolim de Moura			
Nº	Nome do servidor	SIAPE	Cargo
1	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais
2	Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926	Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 010/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no Memorando Circular 01/Comissão Estatuinte RESOLVE:

1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a coordenação da subcomissão local do Núcleo de Ciências Socais Aplicadas vinculada a Comissão Estatuinte da UNIR da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

I – Osmar Siena, SIAPE 0396810 (Presidente);

II – Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379;

III – Edilson Lobo do Nascimento, SIAPE 0396649;

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 011/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Planejamento Estratégico do Núcleo de Ciências Socais Aplicadas:

I – Edilson Lobo do Nascimento, SIAPE 0396649;

II – Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379;

III – Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, SIAPE 1528394;

IV – Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, SIAPE 1194350;

V – Wellington Marçal de Carvalho, SIAPE 1726841.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA N.º 25/NCH/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Presidente da Comissão Estatuinte da UNIR, Memorando Circular n.º 01/2018, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor a Coordenação da Subcomissão do Núcleo de Ciências Humanas:

Professora Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE n.º 2041775;

Professora Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE n.º 1127188; e

Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE n.º 2145316.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 265/2018/GR/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2016/GR/UNIR, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 165, de 26 de agosto de 2016, seção 3, páginas 30-34; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 213 de 07 de novembro de 2016, seção 3, páginas 47-48, a seguinte candidata:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Administração/ Administração	Administração Financeira	Auxiliar	DE	896960	5º Lugar – Jane Suchett	Guajará- Mirim	23118.001047/2018- 14

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**OUTROS****PORTARIA 004/DIR/CAC. CACOAL, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILLES, ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015 e pelo Art. 7º (III) da Portaria 902/2016/GR/UNIR.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Cerimonial local designada para auxiliar na realização de eventos institucionais e refeições de grau,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 001/DIR/CAC, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 25/01/2018.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Cerimonial do campus Prof.<sup>a</sup> Sonia Mara Nita, SIAPE 1778900 (Presidente), Prof.<sup>a</sup> Tatiane Aparecida de Lazari, SIAPE 2081419 (Vice-Presidente), Prof.<sup>a</sup> Ellen Cristina de Matos - SIAPE 2580587 (Membro), Alzira Márcia Casagrande Magalhães, SIAPE 2128281 (Membro), Elisa Oliveira Macedo Bertone, SIAPE 1934259 (Membro) Naiara Raíssa Passos - SIAPE nº 2245718 (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº07/2018/PROGRAD. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012. RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da portaria nº 04/2018/PROGRAD – publicada no Boletim de Serviço nº 023 de 15/03/2018, que designa as Comissões para organização, procedimentos e consolidação dos projetos institucionais, o seguinte membro:

- Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula – Membro

Art. 2º – Incluir na referida Portaria o seguinte membro:

- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Edna Maria Cordeiro - Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 024/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Clube de Astronomia de Rondônia (CAR)	Ariel Adorno de Sousa	Campus de Porto Velho/Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Física
Grupo de Estudo de Animais Silvestres - GEAS	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Campus de Rolim de Moura	Medicina Veterinária

**PORTARIA Nº 025/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
A noção simbolizante de	Marcio de Lima Pacheco	Filosofia	Campus de Porto	abril/2018 – abril/2020	Teoria Política

pecado em Os Sertões de Euclides da Cunha diante da Narratividade e Temporalidade em Paul Ricœur			Velho/Núcleo de Ciências Humanas		
Estudo sobre morbidades em Rondônia: a assistência, a formação e o ensino em saúde em discussão	Katia Fernanda Alves Moreira	Enfermagem	Campus de Porto Velho/Núcleo de Saúde	março/2018 – fevereiro/2021	Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESCO

**PORTARIA Nº 26/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando o atraso na comprovação da garantia do contrato decorrente da assinatura do contrato nº 07/2018/UNIR, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.001063/2018-07, fls. 49 à 57;  
RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa J. FECCHIO JUNIOR - ME, cadastrada no CNPJ nº. 24.485.960/0001-57, sediada na Rua: México, nº. 1785, sala 02, Bairro: Nova Porto Velho, CEP: 76.820-152, Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada Multa no valor de R\$ 338,54 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 86, caput e Item 15.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2017 da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 160/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

O disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V;

O disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

O disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º;

O disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39;

A instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.000957/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor WALTER RAMAGEM BADARÓ NETO, matrícula SIAPE nº 2177557, ocupante do Cargo de Programador Visual, lotado na ASCOM, para cursar Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública no Instituto Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2018-1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, no respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 165/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

O disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso XIV;

O disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º, incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97;

O disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o §2º;

A instrução com a base legal e a manifestação favorável constante no Processo nº 23118.000531/2018-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial de 30 (trinta) horas semanais, com 06 (seis) horas corridas trabalhadas diariamente, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, §2º da Lei nº 8.112/90, ao servidor LEÔNICIO FERREIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 396575, lotado na Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º – O servidor deverá submeter-se à reavaliação pericial em fevereiro de 2019, data prevista em laudo, e solicitar renovação ou encerramento de horário especial, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua condição.

Art. 3º – Cabe à Chefia imediata do interessado, a supervisão e o acompanhamento da carga horária diária e semanal de trabalho.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 266/2018/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001202/2015-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 29.12.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº 2182374, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 270/2018/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 02/CSA/UNIR de 10.04.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria nº

192/2018/GR/UNIR, de 13/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15/03/2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000321/2017-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### **PORTARIA Nº 047/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004369/2017-26;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 173/2018/DRH/UNIR, de 22/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente CAROLINA NEGRAO BALDONI, Matrícula SIAPE nº 1692475, Retribuição por titulação, correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título MESTRA em CIÊNCIAS DA SAÚDE, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 048/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004205/2017-07;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 174/2018/DRH/UNIR de 12/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente SAMUEL MILET, Matrícula SIAPE nº 2078650, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B com a denominação de Professor ASSISTENTE referente ao interstício de 04.12.2015 a 03.12.2017, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2017 e financeiro a partir de 08.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 092/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;



Considerando o que consta no Processo nº 23118.002192/2016-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MAURO JOÃO PORTO, matrícula SIAPE nº 2165749, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 28/03/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução a Libras	60	ENAP
O Trabalho do Assistente Social na Esfera Estatal	30	ABRAFORDES
Políticas sociais	120	ABELINE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 094/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001966/2013-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Especialização em Administração Pública, da servidora VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS, matrícula SIAPE nº 2040980, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 184/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000982/2018-55;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 950/2018/DRH/UNIR de 09/04/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor docente IDELFONSO LEANDRO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1804387, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor ADJUNTO, Classe C, Nível 1, pela obtenção do título de doutor em Engenharia Agrícola, com efeito acadêmico a partir de 19.02.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 186/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000643/2018-79;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 966/2018/DRH/UNIR, de 11/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente LUIZ CARLOS DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 396928, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 27.10.2012 a 26.10.2014, com efeito acadêmico a partir de 27.10.2014 e financeiro a partir de 06.04.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 004/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso XIII;

A instrução constante no Processo 23118.001101/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 003/2018/PRAD/UNIR, de 09/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 10/04/2018, de remoção da servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2105508.

Art. 2º - Onde se lê: (...) Auxiliar em Administração;

Leia-se: (...) Assistente em Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 005/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, Artigo 2º, Inciso 'g';

Considerando o Art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009 e Decreto 5.707/2006;

Considerando a Nota SEI nº 6197/2015 do Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008;

Considerando o que consta no processo nº 23118.001333/2016-18;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 698/2016/PRAD/UNIR, que concedeu à servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo de Secretária Executiva, AFASTAMENTO PARCIAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Mestrado Profissional em Administração Pública.

Onde lê-se:

no período de 07.06.2016 a 17.04.2017

Leia-se:

no período de 07.07.2016 a 20.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 095/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.001058/2018-96;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 091/2018/DGP/PRAD/UNIR, que concedeu o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em Gestão Pública, ao servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, Matrícula SIAPE Nº 2179955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR.

Onde lê-se:

MAIKE STOFEL SAMPAIO

Leia-se:

MAYKE STOFEL SAMPAIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.